



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 485

“Revoga a Dispensa de
Licitação nº 018/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 21.154/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADA” a Dispensa de Licitação
nº 018/2017, referente a contratação de empresa especializada para
prestação de Serviço de carro de som (propaganda volante), para
divulgação das ações para o combate à proliferação do mosquito *Aedes
Aegypti*, como medida de prevenção, visando a conscientização dos
municípios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, nos
termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de
setembro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento